



Bolsa Master em Fotografia de Moda e Publicidade

BOLSA MASTER EM FOTOGRAFIA DE MODA E PUBLICIDADE

Nota introdutória:

O **IPCI- Instituto de Produção Cultural e Imagem, Lda.**, com o objetivo de facilitar o acesso à formação e incentivar a excelência na fotografia de Moda e Publicidade, cria a **Bolsa Master em Fotografia de Moda e Publicidade**, que pretende ser uma bolsa educacional para impulsionar um discurso criativo da nova fotografia de Moda e Publicidade em Portugal.

As motivações para a criação da **Bolsa Master em Fotografia de Moda e Publicidade** prendem-se, essencialmente, com as seguintes razões:

- Fomentar a cultura da fotografia de Moda e Publicidade e das novas linguagens de produção
- Promover o acesso ao ensino artístico com elevado grau de especialização
- Estabelecer pontos de comunicação com o mundo cultural, criativo e comercial

1. A entidade promotora da **Bolsa Master em Fotografia de Moda e Publicidade** é o **IPCI** .

2. O prémio do vencedor da **Bolsa Master em Fotografia de Moda e Publicidade** é a oferta do **MASTER EM FOTOGRAFIA DE MODA E PUBLICIDADE 2018/2019**, lecionado pelo IPCI, nas suas instalações no Porto,

3. A candidatura à **Bolsa Master em Fotografia de Moda e Publicidade** terá de ser submetida até **22 de SETEMBRO 2018**.

Modelo de participação:

- Projeto fotográfico de 8 a 12 fotografias, preferencialmente na área da fotografia de moda e/ou publicidade – em suporte digital
- Entrega dos trabalhos até 22 de setembro, por e-mail, para info@ipci.pt
- Leitura individual dos portefólios 06 de outubro (fase 2 – trabalhos impressos) – todos os participantes

Júri

- António Pedrosa – Diretor do departamento de Imagem do IPCI
- Jorge Silva – Formador do IPCI
- Helena Silva – Produtora de moda

4. Requisitos para os participantes:

São elegíveis para esta bolsa de estudos todos os interessados, maiores de 18 anos, de qualquer nacionalidade, desde que residentes em território nacional e que tenham domínio da língua portuguesa.

5. O processo de avaliação é composto por duas fases. Na **1ª fase** serão avaliados todos os portefólios digitais e outros documentos.

Na **2ª fase** haverá lugar a uma leitura individual de portefólio com os elementos do júri, onde será feita a análise de forma a escolher o candidato vencedor. A sessão de leitura de portefólio com o júri será um evento aberto, a que o público poderá assistir. Este evento decorre nas instalações do IPCI, no horário compreendido entre as 10h e as 17h.

6. Documentação:

Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos, para a **1ª fase**, até ao dia **22 de setembro**:

- Informação pessoal (nome completo, e-mail, morada e telefone, em formato PDF);
- Carta de motivação (máx. 1000 caracteres., em formato PDF);
- Biografia (máx. 2000 caracteres.), em formato PDF;
- PDF com o projeto fotográfico (de 8 a 12 fotografias);

Todo este material deve ser enviado comprimido em um **arquivo zip** com o mesmo nome do autor, seguido do **nome “BOLSA MODA”**.

Na **2ª fase**, além dos documentos apresentados na 1ª fase, terão de apresentar, **para a avaliação de portefólio presencial do dia 06 de outubro, um portefólio impresso com 8 a 12 fotografias.**

DIREITOS

1. O participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros. No caso de fotografias com pessoas, o participante garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição.
2. Ao **IPCI** é concedido o direito de publicação, parcial ou integral, das fotografias premiadas para efeitos de comunicação da **Bolsa Master em Fotografia de Moda e Publicidade**
3. Não é permitida a utilização das fotografias do vencedor da **Bolsa Master em Fotografia de Moda e Publicidade** e do projeto final resultante para fins comerciais, campanhas de venda ou promoção de produto, quer por parte do **IPCI**, quer por parceiros da instituição.
4. O participante declara que cede ao **IPCI** os dados para efeitos de contacto no âmbito das actividades culturais e formativas do **IPCI**.
6. Qualquer situação não coberta por estas regras será resolvida pelo **IPCI**.

CLÁUSULAS RESOLUTÓRIAS

1. Os organizadores podem anular este concurso de pleno direito, qualquer que seja a causa, não sendo concedida qualquer indemnização aos participantes deste concurso.
2. O vencedor da **Bolsa Master em Fotografia de Moda e Publicidade** está obrigado à frequência das aulas e aproveitamento final positivo do **MASTER EM FOTOGRAFIA DE MODA E PUBLICIDADE 2019/2019**, de acordo com o regulamento interno do **IPCI**.
3. No caso de o número mínimo de alunos não ser alcançado para a abertura do **MASTER EM FOTOGRAFIA DE MODA E PUBLICIDADE 2019/2019**, a bolsa será suspensa.
4. A decisão do júri é soberana, e não é passível de contestação.